



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1078 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 346/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES E PLANTADORES DE CANA PARANAPANEMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso X.

OBJETO: Locação do imóvel de ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES E PLANTADORES DE CANA PARANAPANEMA,, localizado na Rodovia BR 153 - KM 20, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Tipo AD (Álcool e Droga).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.10300200142.094 3.3.90.36.00 FR – 000 Cód. Reduzido 2291.

VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), pagos mensalmente R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: de 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 121/2016.

Jacarezinho/PR, 01 de dezembro de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 40/2016

CONTRATO Nº 144/2016.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE FISIOTERAPIA - REABILITAÇÃO E PSICOLOGIA JACAREZINHO LTDA.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 04 de Janeiro de 2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2016.

RECURSOS: 0810.1030200152.098 – 3.3.90.39.00 - FR496 – CÓD. REDUZIDO 1104 – R\$ 4.000,00

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2016

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 31/2016.

OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema elétrico (Iluminação Pública) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HT ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INCLUSA Nº:

0110.1545200252.139 – 3.3.90.39.00 – FR 507 – CÓD. REDUZIDO – 2707 - R\$44.446,00.

Jacarezinho, PR, 02 de Dezembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 82/2016

Processo nº 89/2016

DISPENSA Nº 48/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa E. A. MIGLIARI FOTOGRAFIAS M.E. – FOTO EDSON, inscrita no CNPJ sob nº 24.413.166/0001-06, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos para fotografia em mídia digital dos atuais Vereadores, para posterior confecção do quadro da Legislatura 2012-2016, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 5 de dezembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1078 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5790/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. | |
| UNIDADE | 0510 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0510.2884600000.006 | |
| 3.3.90.91.00 | 121 | Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 20.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|-------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. | |
| UNIDADE | 0510 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0510.2884600000.006 | |
| 3.1.90.91.00 | 120 | Sentenças Judiciais/Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | 122 | Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 10.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 20.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de dezembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal